



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.772 DE 07/07/2011

"DENOMINA RUA BAZILIO CONCEIÇÃO"


O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica denominada de RUA BAZILIO CONCEIÇÃO a via pública localizada no Bairro Campo da Água Verde, perpendicular e que liga as Ruas Alfredo Paul com a Rua Carlos Wagner, na quadra entre as Ruas Lulu Vieira e João Maria dos Santos.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 07 de julho de 2011.



LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 07/07/2011.



DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças